

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [25.0.000015236-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, LEILA OLIVEIRA DA FONSECA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Apoio a Governança de Tecnologia da Informação, vinculada à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, em virtude da redistribuição do seu cargo.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 3º DISPENSAR a servidora cedida para este Tribunal, MARIA DE FÁTIMA CARLOS ARAÚJO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 4º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Assistência de Apoio a Governança de Tecnologia da Informação, vinculada à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 5º LOTAR a servidora cedida para este Tribunal, MARIA DE FÁTIMA CARLOS ARAÚJO, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 6º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, MARIA DE LOURDES JOSÉ GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Apoio a Governança de Tecnologia da Informação, vinculada à Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 7º DESIGNAR a servidora cedida para este Tribunal, MARIA DE FÁTIMA CARLOS ARAÚJO, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXVII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e considerando a instrução do procedimento SEI nº [25.0.000011417-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e da Justiça Eleitoral e estabelecer, no âmbito deste Tribunal, os dias de pontos facultativos, para o ano de 2026, nos termos descritos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, nos termos do que dispõe a Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas unidades sediadas nos respectivos municípios.

Art. 3º Os prazos que porventura iniciem ou terminem nos dias de feriado ou ponto facultativo, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES nº 358/2025

Feriados e Pontos Facultativos 2026

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	COMEMORAÇÃO	TIPO	B A S E NORMATIVA
1º a 6 de janeiro	quinta a terça	Recesso do Judiciário	feriado	Lei nº 5.010/66
16 e 17 de fevereiro	segunda e terça	Carnaval	feriado	Lei nº 5.010/66
18 de fevereiro	quarta	Quarta-feira de Cinzas	ponto facultativo	
1º a 5 de abril	quarta a domingo	Semana Santa	feriado	Lei nº 5.010/66
20 de abril	segunda		ponto facultativo	
21 de abril	terça	Tiradentes	feriado	Lei nº 662/49
1º de maio	sexta	Dia do Trabalho	feriado	Lei nº 662/49
11 de agosto	terça	Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil	feriado	Lei nº 5.010/66
7 de setembro	segunda	Independência do Brasil	feriado	Lei nº 662/49
12 de outubro	segunda	Nossa Senhora Aparecida	feriado	Lei nº 6.802/80
28 de outubro	quarta	Dia do Servidor Público	ponto facultativo	Lei nº 8.112/90
1º e 2 de novembro	domingo e segunda	Dia de Todos os Santos e Finados	feriado	Lei nº 5.010/66
15 de novembro	domingo	Proclamação da República	feriado	Lei nº 662/49
20 de novembro	sexta	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	feriado	Lei nº 14.759/23
8 de dezembro	terça	Dia da Justiça	feriado	Lei nº 5.010/66
20 a 31 de dezembro	domingo a quinta	Recesso do Judiciário	feriado	Lei nº 5.010/66

PORTRARIA PRES Nº 357, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII e XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista o processo SEI nº 25.0.000010229-9,